

**ATA DO SEMINÁRIO DA CULTURA - ESCUTAS DA SOCIEDADE CIVIL PARA ELABORAÇÃO DO PAAR – PNAB 2024.** Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2024, às 14h, reuniram-se, de forma presencial e virtual na sala 3 do Bloco B do Liceu de Artes e Ofícios Cláudio Santoro, cito a Avenida Pedro Teixeira, 2565 – Dom Pedro (Centro de Convenções – Sambódromo) – Manaus/AM, para as escutas simultâneas sobre **MÚSICA, PRODUÇÃO CULTURAL E ÁREA TÉCNICA**. A escuta simultânea foi mediada pelo conselheiro Menciús Benavraham Melo Figueiredo. Contaram com apoio da senhorita Jennifer Balby do corpo administrativo do CONEC e do historiador do DPH-SEC Pedro Marcos Mansour Andes na relatoria da sala. Os trabalhos foram iniciados com a leitura e explicação realizada pelos conselheiros dos dados sobre os recursos financeiros que o estado do Amazonas recebeu para a aplicação do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR). O conselheiro Menciús Melo, destacou o objetivo das escutas e a importância dos editais, pontuou a importância da retomada das políticas de fomento a cultura. Iniciou a leitura do guia de apoio das escutas, destacando o que é o PAAR e os valores de recursos que o estado do Amazonas recebeu para aplicar no fomento da cultura. Explicou a divisão dos recursos e destacou as ações propostas para a aplicação dos específicos recursos. Neste momento a plenária decidiu que as questões serão debatidas uma após uma. A primeira questão – *O debate é necessário para que nós reflitamos sobre as ações mais necessárias para este primeiro ano de execução, lembrando que a PNAB prevê o repasse de recurso pelos próximos cinco anos! Assim, a primeira pergunta a ser respondida por você é: quais ações são as mais necessárias neste momento? Serão cursos de formação? Pesquisas na área da cultura? Ações para festivais?* O participante Eduardo levantou a questão sobre as ações propostas no guia. O conselheiro Menciús respondeu a indagação. A participante Mapy Mura, fez sua audiodescrição, e levantou questionamentos sobre a primeira questão do debate indicou que o poder público deve fazer cursos formadores para elaboração de projetos e sugeriu a possibilidade de abertura de editais de fomento da Cultura para a compra de equipe para os músicos e equipe. Além disso, também destacou a importância de desburocratizar o processo de acesso aos editais de fomento de cultura para todas as categorias que compõem o segmento da música. O conselheiro Menciús destacou a importância de realizar um encaminhamento para o CONEC para o retorno do edital Equipa Cultura. O Rian de Humaitá, participou de forma virtual, questionou se os recursos irão chegar aos municípios do interior do Amazonas. O professor da Ufam João Gustavo destacou que os recursos são para os fazedores de cultura e pontuou a importância da capacitação e das ferramentas para trazer para o processo as pessoas, que não tem acesso aos editais de fomento de

cultura, com a criação de cotas para travestis e transsexuais com equidade de acesso. Destacou a importância de levar os projetos de cultura para as periferias do Amazonas. Além da importância da formação e acessória para os fazedores de cultura de todo o estado. A importância dos cursos técnicos para a formação dos músicos. As ações da LPG são importantes, entretanto, devem ser ampliadas para outras regiões do Amazonas. Também fez menção para a importância da pesquisa para resgatar a memória musical e cultural do estado, citou o exemplo das contribuições das compositoras amazonenses, que foram resgatadas via pesquisa. Pedro Cacheado, participação virtual, destacou a importância de pensar editais da PNAB para a compra de equipamentos e a realização de cursos de formação e a importância do fomento para a realização dos festivais de músicas, principalmente, no interior. Citou alguns festivais que ocorrem no estado e não são lembrados com destinação de recursos da cultura. Destacou a importância da desburocratização do acesso aos editais e a capacitação para ensinar como registrar os direitos autorais de muitos artistas do interior e o uso de outras ferramentas para o acesso aos projetos culturais, inclusive, o acesso às mídias digitais. O conselheiro Menciús fez um comentário sobre a primeira questão levantada sobre a formação, pesquisa, acesso e ações em festivais. Destacou a importância da pesquisa para criação da memória sobre os elementos culturais do estado. Destacou os Festivais realizados no interior do estado como o Pirão. O participante Rian acrescentou a importância do acesso dos músicos do interior aos editais de fomento de cultura, destacando os editais de para formação. O professor da Ufam João Gustavo destacou a importância da realização de festivais de compositores nos municípios do interior do Amazonas e as festas que ocorrem devem ter apoio dos editais de fomento de cultura. A segunda questão – *O segundo questionamento fundamental para esta escuta é a respeito da forma que os editais são divididos. Normalmente utilizamos a divisão por aspecto cultural/artístico. Assim foi realizado nos Editais da LPG, por exemplo, com a divisão entre música, dança, audiovisual, povos indígenas, etc. Também já foram realizados editais divididos por modalidade da ação, como produção, formação, festivais, circulação, etc. Ambas as formas têm pontos fortes e fracos. Qual forma você considera mais interessante de avaliação? Você considera que ambas deveriam ser utilizadas? Há outra forma de divisão de vagas que você considere melhor?* O participante Eduardo sugeriu a realização de um levantamento de opinião entre os músicos para saber como serão utilizados os recursos, democratizando o processo de acesso. O conselheiro Menciús destacou a importância da aplicação dos valores de acordo com as demandas levantadas pelos fazedores de cultura. Mapy destacou a divisão por categoria de acesso aos recursos, a criação de edital específico de música, atendendo as diversas categorias do segmento. O conselheiro Menciús destacou o aperfeiçoamento dos editais para o segmento da música, das dificuldades de produção do projeto, a crueldade dos critérios de avaliação aplicados durante as avaliações dos projetos de cultura. Solicitou um encaminhamento para melhoria dos critérios de avaliação nos editais de fomento a cultura, melhorando os critérios de avaliação. Lembrou

das dificuldades que os artistas tem em entender os critérios estabelecidos pelos editais de fomento da cultura. O professor da Ufam João Gustavo destacou o posicionamento preconceituoso de alguns artistas amazonense com a comunidade LGBTQIAPN+. A participante Mapy destacou que estamos em novos tempos e os impactos da arte no século XXI são outros e que os produtores culturais devem compreender esse novo momento, pontuou também sobre a criação de editais específicos para os mestres de cultura da música, visando proteger os músicos mais experientes. O participante Eduardo indicou a necessidade de melhorias nos critérios de avaliação, trazendo novos avaliadores para participar do processo. O conselheiro Menciús destacou a importância dos avaliadores e critérios de avaliação no processo de acesso aos editais de fomento a cultura pelos artistas. O professor da Ufam João Gustavo destacou que a Amazônia tem que ser avaliada pelos seus próprios olhos, a criação de editais específicos para música, produção cultural e área técnica, relacionando os editais para atender as diversas categorias de músicos, além da importância dos cursos de formação técnica. A mediadora Jennifer Balby falou sobre os editais da PNAB destacando de divisão paritária que eles já buscam atender. Marcelo Dias do Minc explicou sobre a distribuição dos recursos para os projetos de médio prazo, que é a finalidade do PNAB. O conselheiro Menciús fez um resumo os pontos principais, desburocratizar os editais, a criação de editais específicos para cadastrar avaliadores dos projetos culturais em destaque para os avaliadores amazonenses e critérios de avaliação bem definidos nos editais. Terceira questão – *Em relação a valores de contemplação, qual é o mínimo e máximo para a realização de um projeto cultural? E um curso? E um festival? Os valores diferenciam da capital para o interior?* A participante Mapy destacou os valores mínimos de 40 mil e valor máximo o que for possível para os projetos culturais da música, lembrando, que os projetos vindos do interior do estado devem receber valores extras. O professor João destacou o custo amazônico e as distâncias na Amazônia, sendo assim os projetos do interior devem receber valores maiores e pontuação extra. A proposta final ficou em 40 mil reais é o valor mínimo para os projetos de música e com o crescimento do custo amazônico os projetos vindos do interior recebem no mínimo 40 mil e com acréscimo de 25%. O professor João sugeriu a criação de critérios de avaliação com pontos extras para os projetos do interior. Quarta questão – *Aponta o Art. 9º § 1º do Decreto n. 11.740/2023 que os entes federativos destinarão, no mínimo, vinte por cento dos recursos da PNAB para ações de incentivo direto a programas, projetos e ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, e em áreas de povos e comunidades tradicionais. O que você entende por “área periférica”? De que forma você acha que esta democratização será melhor realizada?* A participante Mapy fez o seguinte questionamento sobre o que é a periferia? Onde elas estão? Para ela todos os municípios do estado são periferias culturais e econômicas, sendo assim, devemos entender além a periferia além de suas áreas geográficas, destacando inclusive os grupos de pessoas que são periféricos. O professor João, pontuou as periferias de Manaus e o interior do

estado sendo também uma periferia. A Realização de um mapeamento usando as políticas afirmativas adotadas pelo poder público como norte. Os projetos de periferias (geográfica, social e econômica) devem levar em consideração também os corpos periféricos e precisam ser realizados nas áreas de periferias da cidade, com isso durante a avaliação destes projetos devem receber pontuação extra. A participante Beatriz da atrela Cultural, participação virtual, destacou a importância dos projetos de capacitação para áreas técnicas, principalmente para o interior.

Quinta questão – *Aponta o Art. 9º § 5º do Decreto n. 11.740/2023 que o projeto, a iniciativa ou o espaço que concorra em seleção pública decorrente da PNAB oferecerá medidas de acessibilidade compatíveis com as características do objeto e preverá medidas que contemplem e incentivem o protagonismo de agentes culturais com deficiência, nos termos do disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência. Verificou-se que muitos profissionais da cultura e economia criativa tiveram dificuldades em pensar em medidas de acessibilidade, bem como em executá-las. Quais foram as maiores dificuldades? De que forma você acha que esta ação pode ser melhor alcançada? É mais viável pensar em número de ações de acessibilidade para serem executadas no projeto ou em porcentagem do orçamento destinado, como foi feito na LPG?* A participante Mapy, destacou as dificuldades para incluir PCDs nos projetos culturais. Garantir as porcentagens de contratação de PCDs dentro dos projetos de cultura.

Sexta questão – *Dita a Instrução Normativa MINC n. 10/2023 que em todos os editais da PNAB deverá haver cotas de, no mínimo, vinte e cinco por cento das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas), dez por cento das vagas para pessoas indígenas e cinco por cento para pessoas com deficiência. Considerando esta diretriz, você considera justo igualar o percentual de pessoas indígenas ao de pessoas negras, elevando as cotas para vinte e cinco por cento das vagas para pessoas indígenas? Você considera justo apresentar cotas para outras minorias, como pessoas LGBTQIAPN+?* A participante Mapy e o professor João, sugeriram o aumento para 30% das cotas para pessoas negras e indígenas, 5% para PCDs e de 10% para pessoas trans nos projetos de músicas de acordo com artigo 9 inciso 5. O conselheiro Everaldo em participação virtual, propôs a utilização de critério de pontuação para participantes LGBTQIAPN+. Mapy destacou que esses critérios já estão previstos da legislação do PNAB.

Sétima questão – *Considerando que a proposta da PNAB é de cinco anos, período em que se acredita ser vislumbrado o resultado social, como a execução da PNAB auxiliará no desenvolvimento da sua carreira a longo prazo? Você acredita que a sociedade amazonense será impactada pela PNAB? De que forma?* O professor João, destacou que é inquestionável o impacto da PNAB no Amazonas, nos setores culturais, sociais e econômicos, além de ampliar o acesso à cultura vai possibilitar uma transformação de postura e visão de mundo sobre os fazedores de cultura. Depois de cumprimos todos os propósitos da nossa escuta, na qual eu PEDRO MARCOS MANSOUR ANDES, fui secretário desta reunião, lavrei a ata lida e assinada por todos os presentes.